

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.151/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO DE GOZO

Mônica Outeiro Mendes

25.393-5

Professora II / Readaptada

SEDUC

De 01/10/2017

à 30/10/2017

Laureli do Carmo Vitor Rossignoli

17.646-0

Professora PII

SEDUC

De 16/10/2017

à 14/11/2017

Edson dos Santos Júnior

17.615-0

Oficial de Administração

SEMUS

De 16/10/2017

à 14/11/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 14 de setembro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ANA LÚCIA PRADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM

EXERCÍCIO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE